



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de contas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão – MA, exercício financeiro 2016, de responsabilidade de JOSÉ OSVALDO DE FARIAS e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA, no uso de suas atribuições legais faz saber à todos que, CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento deste parlamento que se manifestou favoravelmente à manutenção do PARECER PRÉVIO Nº 163/2020 TCE/MA, aprovando a prestação de contas do Ex-Prefeito José Osvaldo Farias, exercício financeiro de 2016, **DECRETA:**

Art. 1º. O Plenário da Câmara Municipal de SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA, acolhe o **PARECER PRÉVIO PL-TCE Nº 163/2020 e APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA, EXERCÍCIO 2016, DE RESPONSABILIDADE DE JOSÉ OSVALDO FARIAS.**

Art. 2º. A Presidência desta Casa de Leis enviará o presente Decreto Legislativo, acompanhado da ata desta sessão, num prazo de 30 (trinta) dias ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA, 13 DE JULHO DE 2023.

FRANCISCO OLIVEIRA DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão